

8.Entidades empresariais do segmento do comércio varejista: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO – DF, CNPJ 00.113.605/0001-99.

9.Entidades representativas que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses dos produtores rurais: Sindicato Rural do Distrito Federal – SRDF, CNPJ 00.505.271/0001-07.

10.Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse social: Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira, CNPJ 07.033.440/0001-94.

11.Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse específico: União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - ÚNICA-DF, CNPJ 07.220.191/0001-46.

12.Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de arquitetos e urbanistas: Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal - IAB/DF, CNPJ 00.480.533/0001-18.

13.Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de engenheiros: Federação Nacional dos Engenheiros – FNE, CNPJ 92.675.339/0001-06.

14.Representante titular e um suplente de associações de moradores e inquilinos: Associação dos Inquilinos de Ceilândia do DF e Região Metropolitana - ASSINC DF/RM, CNPJ 00.574.376/0001-00.

15. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa do patrimônio cultural: Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal – IHG/DF, CNPJ 00.435.289/0001-71.

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 e, conforme o item 8.4, cabe a cada Entidade e Instituição, que tiverem seu processo de credenciamento homologado, apresentar os documentos originais, que foram anexados no ato da inscrição, à Assessoria Técnica de órgãos Colegiados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal- ASCOL/SEDUH, localizada no Edifício Sede da SEDUH, Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, Lotes 13/14, 2º Andar, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020, de 2ª a 6ª- feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020

Processo: 00390-00003209/2020-12. ESPÉCIE: Contrato para prestação de serviço nº 13/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB(CNPJ nº07.522.669/0001-92). Inexigibilidade de Licitação. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, no endereço: Rua dos Engenheiros, casa 5, Acampamento Pacheco Fernandes, Vila Planalto/DF, com inscrição nº 2.176.576-6. Nota de Empenho nº 2020NE00231, emitida em 07/08/2020. Dotação Orçamentária P.T 15122820885170131 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100. Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias — e na Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.482/2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020 (*)

Processo: 00390-00003160/2020-06. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação, instalação e manutenção de container habitável, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, consoante especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, da Proposta da empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, de 10/08/2020 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00238, emitida em 13/08/2020. Dotação Orçamentária P.T 15.122.8208.8517.0131 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100. Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO nº 5950/17 e na Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.482/2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, na qualidade de sócio-administrador.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Nº 158, de 20 de agosto de 2020, página 50.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Processo:00390.00002759/2020-14. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato para prestação de serviços nº 15/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a Digisec Certificação Digital Ltda. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima, Subcláusula 7.1, Item II - Programa de Trabalho: 15.122.8208.8517.0131, para: II – Programa de Trabalho: 15.126.8208.2557.0018, alterado de acordo com a Disponibilidade Orçamentária nº 73/2020. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de 26/08/2020, data de sua assinatura, contudo, seus efeitos retroagem a partir de 06/08/2020, data da Disponibilidade Orçamentária nº 73/2020 e da Nota de Empenho nº 2020NE00230. ADRIANA ROSA SAVITE.

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00009535/2019-08; Interessado: SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ nº 37.151.752/0001-63 e o Distrito Federal, para a utilização de 2.519,54m² em nível de Subsolo para Garagem; 55,42m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical bem como 15,90m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP; 1.673,76m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 197,64m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, conforme o Atestado de Habilitação nº 133/2020 (Documento SEI nº 43287562), em área contígua ao imóvel do projeção “D”, da Superquadra Noroeste 304 (trezentos e quatro) – SQNW 304, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste(SHCNW), Brasília – DF. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 74ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de setembro de 2020, às 9h, via videoconferência, por meio do Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

Processo: 00392.00005945/2019-15 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58. Objeto: O contrato tem por objeto prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 027/2019, entre o período de 16 de setembro de 2020 até 16 de setembro de 2021, referente a prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens para empregados, servidores, membros de conselhos, colaboradores e eventuais prestadores de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF. Valor do Contrato R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 26/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Levi Jeronimo Barbosa, na qualidade Procurador. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 18/09/2019, DODF Nº 178, pag. 37).